



Federação Mineira de Automobilismo

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO - CTDM

Av. Olegário Maciel, 311 - sala 105 - Centro - Cep.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG - Fone/Fax: (31) 3271.5840

FÓRMULA MINAS DE KART 2010 **RBC RACING**

REGULAMENTO GERAL

A Federação Mineira de Automobilismo – FMA fará realizar, no Kartódromo RBC Racing, em Vespasiano, a competição aberta denominada FÓRMULA MINAS DE KART 2010 – RBC RACING, promovida pelo Kartódromo RBC Racing, e organizada pelo Serra Verde Kart Clube. A competição obedecerá às normas do Regulamento Nacional de Kart 2010 - RNK, do Código Desportivo do Automobilismo – CDA / CBA, e deste regulamento.

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO DESPORTIVO

SEÇÃO I – DAS CATEGORIAS, CALENDÁRIO, INSCRIÇÃO E DOS PILOTOS

Artigo 1º - Categorias:

- I MINI – aberta aos pilotos da categoria PCK;
- II SPEED – aberta aos pilotos da categoria PJK, PNK e PGK;
- III MASTER SUPER – aberta aos pilotos das categorias PSK B, e PSK A E SS
- IV SUPER 400 – aberta aos pilotos das categorias PJK, PNK, PGK, PSK “B” e PSK “A”;

Artigo 2º - Calendário:

- I 1ª etapa – 07 de agosto;
- II 2ª etapa – 23 de outubro;
- III 3ª etapa – 11 de dezembro.

Artigo 3º - Inscrição:

- I Os requisitos obrigatórios para a inscrição em cada uma das etapas da competição serão os que se seguem:
 - a) Cédula Desportiva Nacional 2010;
 - b) Pagamento da taxa de inscrição por etapa:
 - 1 Categoria Mini – R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais), mais R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) relativos ao aluguel do motor, já incluído o combustível;
 - 2 Categorias Speed e Master Super – R\$ 700,00 (Setecentos reais),
 - 3 Categorias Super 400 – R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais).
 - c) Pagamento da taxa de combustível de R\$ 90,00 para a categoria Master Super, e R\$ 65,00 para a categoria F400.

Parágrafo único: Os pilotos que tiverem optado pelo pagamento do pacote completo do Campeonato Mineiro de Kart 2010 já têm suas inscrições automáticas e gratuitas na Fórmula Minas de Kart 2010, sendo que os da categoria Mini nessa mesma condição, têm também garantida a locação gratuita do motor, assim como o combustível para as provas.

- II A numeração do kart escolhida pelo piloto na primeira etapa de que participar, desde que disponível, poderá ser garantida para o mesmo durante toda a Fórmula Minas de Kart 2010.

Artigo 4º – Sorteio dos motores - Categoria Mini: Os motores serão sorteados no horário determinado pelo regulamento particular de cada etapa, no KARTÓDROMO RBC RACING, podendo o processo ser acompanhado pelos chefes dos times. O sorteio será realizado nas seguintes condições:

- I Sorteio realizado no local e horário previsto no Regulamento Particular de cada rodada dupla, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.
- II Os pilotos e chefes dos times poderão acompanhar todo o processo.

Artigo 5º - Características do motor e acessórios incluídos – categoria MINI: Os motores serão entregues com as características e acessórios descritos regulamento técnico da competição, no capítulo II deste regulamento.

Artigo 6º - Condições para locação do motor – categoria MINI: O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do piloto ou do seu representante legal.
- II A RBC Preparações de Motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
- III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto;
- IV Além das vistorias normais haverá vistoria sistemática antes, durante ou após cada atividade, em que serão checados nº. de dentes da coroa e do pinhão, e a vela.
- V Ao término das atividades do treino de aquecimento, da tomada de tempo e da corrida, o motor deverá ter sua chaveta mantida em sua respectiva posição, e medindo obrigatoriamente 2,50mm, com tolerância de $\pm 0,1$ mm. No rotor deverá estar também contida a marca RBC.

Parágrafo único: Se um desses dois componentes ou ambos estiverem fora do padrão descrito neste inciso, o piloto será sumariamente excluído ou desclassificado.

Artigo 7º - Condições para eventuais trocas de motores – categoria MINI: A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.

- I Se a troca for procedida após o aquecimento, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
 - a) Se houver quebra do pistão;
 - b) Se houver quebra da biela;
 - c) Se houver a fusão da biela;
 - d) Se houver a quebra do eixo da biela;
 - e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela
 - f) Se a rosca da porca da curva espanar;
 - g) Se a rosca do cabeçote espanar.
- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas letras “a” a “f” do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme parágrafo único deste inciso, além de responder pelo disposto no artigo 8º do deste regulamento.

Parágrafo único: No caso de uma eventual primeira troca, o piloto perderá cinco posições no grid de largada, e no caso de uma segunda troca, a perda será de oito posições

Artigo 8º – Número de participantes:

- I Será de no máximo 34 por cada categoria;
- II Se o número de pilotos inscritos for superior a 34, serão classificados por tomada de tempo os 20 melhores; os remanescentes participarão de uma prova de “repescagem” com 15 voltas, classificando-se para a bateria, os 14 melhores.

Artigo 9º – Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência;
- II Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV Protetor de pescoço obrigatório para as categorias Mini e Júnior, e aconselhável para as demais;
- V Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;

SEÇÃO II – DO DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS

Artigo 10 – Tomada de tempo:

- I A tomada de tempo será efetuada por categoria, ou com categorias agrupadas, a critério dos comissários desportivos, conforme o quadro de horário do Regulamento Particular de cada etapa;
- II Se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica, cada kart efetuará duas voltas completas e cronometradas pelo circuito, sendo considerada para a classificação, a melhor volta (menor tempo); nesse caso, a tomada será feita com dois karts utilizando a pista simultaneamente;
- III O piloto que não conseguir completar a primeira volta cronometrada, poderá se apresentar para uma nova tentativa, ocupando o final da fila; caso ele não consiga sucesso nessa segunda tentativa, será posicionado no final do “grid” de largada, através de sorteio;
- IV Se a cronometragem for realizada com a utilização de sensores, será usado o critério previsto no RNK, porém com tempo cinco minutos para a categoria Mini, e de dez minutos para as demais categorias;
- V Os pilotos que, por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final “grid” de largada, através de sorteio;

Artigo 11 – Baterias e Grid de largada:

- I Categoria MINI – uma bateria de 15 voltas.
- II Categoria SPEED e MASTER SUPER – uma bateria de 20 voltas .
- III Categoria SUPER 400 – uma bateria de 18 voltas .

SEÇÃO III – DA CLASSIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

Artigo 12 – Pontuação nas etapas:

- I Tabela de pontos:

Classific.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontos na 1ª e 2ª etapas	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Pontos na 3ª etapa	17	14	12	11	9	8	6	5	4	2

- II Todo piloto que se alinhar para a largada, terá um ponto de bonificação;
- III O piloto mais rápido na tomada de tempo de cada categoria terá um ponto de bônus;
- IV Todo piloto que obtiver a melhor volta da prova em sua categoria, terá um ponto de bônus;
- V Se eventualmente a cronometragem da prova não puder ser realizada com a utilização de sensores eletrônicos, não haverá conseqüentemente, o bônus pela melhor volta;

Artigo 13 – Premiação por etapa:

- I Serão premiados com troféus, os três primeiros classificados de cada categoria, em cada etapa;
- II Ao final da FÓRMULA MINAS DE KART 2010 – RBC RACING receberão troféus, os pilotos campeões e vice-campeões de cada categoria;

Artigo 14 – Classificação Final: Serão declarados campeões da FÓRMULA MINAS DE KART 2010 – RBC RACING, em suas respectivas categorias, os pilotos que obtiverem a maior soma de pontos nas TRÊS etapas das categorias MINI, SPEED, MASTER SUPER e SUPER 400. Se ocorrer empate na pontuação, o melhor resultado será outorgado ao piloto com melhor classificação de pista na última etapa.

Parágrafo único: Não haverá descarte de nenhuma das três etapas.

Artigo 15 – casos omissos: Os casos omissos serão analisados e julgados pelos comissários desportivos.

CAPÍTULO II – DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I – DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 16 – Pneus: Os pneus deverão ser os da marca MG selo Kadet para a categoria Mini, e da mesma marca com selo vermelho, para as demais categorias, podendo ser novos ou usados. No caso de serem usados, esses pneus deverão ter sido previamente aprovados pelo Comissário Técnico da FMA.

Artigo 17 – Acessórios: Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Brusco, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Artigo 18 – Categoria Mini:

- I O motor será o Honda GX 160, 4 tempos, 5.5 HP, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 7º deste regulamento. A violação de qualquer um dos lacres resultará na desclassificação sumária do piloto.
- III O motor será entregue com pinhão de 20 dentes, que não poderá ser trocado.
- IV A flange redutora deverá possuir medida de referência mínima de 17,0mm, podendo sofrer variações para a equalização dos motores.
- V Embreagem – Será proibida a sua troca.
- VI Vela – Será proibida a sua troca.
- VII Chassi – Deverá ser homologado CBA para a categoria, sendo ainda obrigatório o uso de eixo de material ferroso, imantável e com diâmetro de 35mm, com parede de espessura mínima de 2,5mm e comprimento de 960mm + ou – 2mm, e com as seguintes características:
 - a) Será proibida a regulagem das mangas de eixo, devendo essas estar equidistantes, e posicionadas no interior do seu suporte (U).
 - b) Será proibido o uso de anéis de encosto no lado interno das rodas.
 - c) Rodas – Deverão ser homologadas CBA para a categoria, com a marca do fabricante.
 - d) Cubo de roda — Deverá ser homologado CBA para a categoria, com a marca do fabricante.
 - e) Mancal do rolamento do eixo traseiro – Deverá ser homologado CBA para a categoria, com a marca do fabricante.
 - f) Será obrigatório o uso de freio mecânico com disco dotado de furos para a dissipação térmica, de diâmetro externo mínimo de 160mm e espessura mínima de 4mm, podendo apresentar um desgaste máximo de 1mm. Será proibido o uso de freio dianteiro.

- IX Padrão de referência — Para o motor, o carburador, a flange e o escapamento, serão tomadas como padrão de referência para as vistorias técnicas, as peças homologadas e lacradas à disposição da CBA.
- X Peso – o peso do conjunto kart/piloto deverá ser de no mínimo 103 kg.
- XI Identificação: As placas deverão ter fundo na cor verde, e números na cor amarela.

Artigo 19 – Categoria Speed: Motor do próprio piloto, com regulamentação integralmente idêntica àquela definida no RNK 2010 para a categoria PGK.

Artigo 20 – Categoria Master Super: Motor do próprio piloto, com regulamentação integralmente idêntica àquela definida no RNK para a categoria PSK A.

Artigo 21 – Categoria Super 400:

- I Motor Honda GX 390 do próprio piloto, com preparação 45cc, lacrado e equalizado pela RBC, ficando permitida somente a substituição do giclê, e devendo ser mantida a caneta original sem retrabalho, conforme modelo mostrado no anexo I.
- II Será permitida a utilização do pára-choque traseiro de metal, desde que o mesmo proteja os pneus traseiros por completo da mesma forma que os homologados.
- III Chassis – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- IV Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo 188 kg.
- V Identificação – conforme RNK 2010 para a categoria Fórmula 4.

CAPÍTULO III – DAS NORMAS, NOMENCLATURAS E REFERÊNCIAS

Artigo 21 - Proibição – presente regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro, órgão de apoio da Federação Mineira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2010.

Serra Verde Kart Clube

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - FMA